

## ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE (15/10/2015) AS 15h00m, REUNIRAM-SE NA SEDE DA FEAPAR – PARA NEGOCIAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, PERÍODO OUTUBRO/2015 A SETEMBRO/2016, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA DE ALTA FERMENTAÇÃO, DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARANÁ, FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE CURITIBA E REGIÃO E DA ALIMENTAÇÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, MANDIOCA, CARNE, AVÍCOLAS, BEBIDAS, RAÇÃO, ÓLEOS, AZEITES, TRIGO, LEITE, PANIFICADOS, CONFEITARIAS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ E DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE MARINGÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS, DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, TRIGO, MILHO, SOJA, MANDIOCA, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS DE PONTA GROSSA.

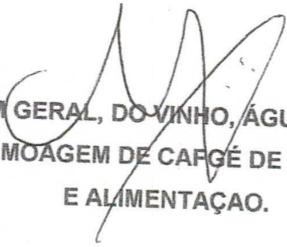
APÓS AMPLO DEBATE, CHEGOU-SE A UM TERMO FINAL PARA RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABAHO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2015, CONFORME SE SEGUE:

- 1- REAJUSTE SALARIAL DE GERAL DE 10% (DEZ POR CENTO) A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 ATÉ UM LIMITE DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), E PARA SALÁRIOS ACIMA DE R\$ 5.500,01, UM VALOR FIXO MENSAL DE R\$ 550,00.
- 2- PISO SALARIAL DE INGRESSO R\$ 1.080,20 (MIL E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS);
- 3- PISO SALARIAL DE EFETIVAÇÃO R\$ 1.182,00 (MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS);
- 4- CESTA BASICA R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
- 5- MATERIAL ESCOLAR ~~R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS);~~ ERRATA (CORRETO R\$200,00)
- 6- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL R\$ 23,00 (VINTE E TRÊS REAIS);
- 7- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS);
- 8- SEGURO DE VIDA R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS);
- 9- MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS (SOCIAIS) DA CCT DE 2014/2015.

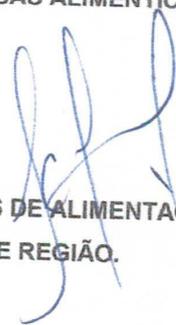
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM IND. DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

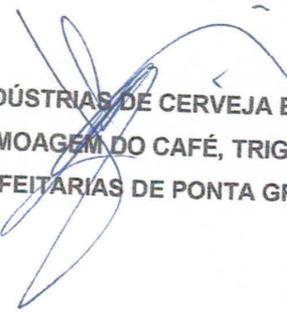
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA DE ALTA FERMENTAÇÃO, DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARANÁ.

*Região Semic*  
*[Handwritten signatures and initials]*

  
STI CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEIT E ÓLEOS  
ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA  
E ALIMENTAÇÃO.

  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, MANDIOCA, CARNE,  
AVÍCOLAS, BEBIDAS, RAÇÃO, ÓLEOS, AZEITES, TRIGO, LEITE, PANIFICADOS, CONFEITARIAS,  
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ E DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE MARINGÁ.

  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS, DO CAFÉ  
SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO.

  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, AZEITE  
E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ, TRIGO, MILHO, SOJA, MANDIOCA,  
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS DE PONTA GROSSA.









Posição desmist













